



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 02 de setembro de 2025

PORTARIA

Portaria Nº 448/2025

Dispõe a normatização e estabelecimento de Programas para o Município Piancó e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piancó, no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art. 1º - Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Ficam criados os programas do Município da Prefeitura Municipal de Piancó, que passam ter a classificação discriminada no anexo 1 desta Portaria.

Art. 3º - Aos Programas serão criados com a seguinte estrutura:

I – Os Programas Finalísticos iniciar-se-ão com o número 1;

II – Os Programas de Apoio Administrativo iniciar-se-ão com o número 2;

III – Os Programas especiais apresentarão um único código nulo 0;

VI - O Programa Primeira Infância, iniciar-se-á com o número 5.

Art. 4º - A partir desta data a criação ou extinção de um programa, só poderá ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor a partir de sua Expedição.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito Constitucional

Anexo 1

Portaria Nº 448/2025

Código	Descrição
--------	-----------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 02 de setembro de 2025

0001	Encargos Especiais
1007	Educação que Transforma – Pra Frente Piancó
1008	Saúde para todos – Ampliando o Cuidado
1009	Proteção social e equidade com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade
1010	Nossa Cidade, Nosso Compromisso – Pra Frente Piancó
2002	Cidade que Ouve, Cidade que Age – Pra Frente Piancó
5000	Cidade que cuida da Primeira Infância

Paço Municipal, 02 de setembro de 2025.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional